



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N.º 391/98**

Concede Licença Especial ao servidor **MARCOS ANTONIO DE SÁ.**

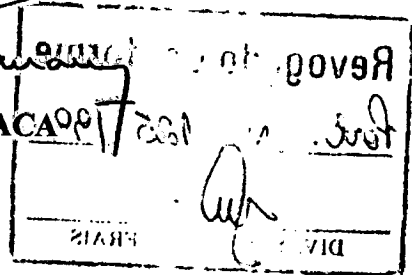
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

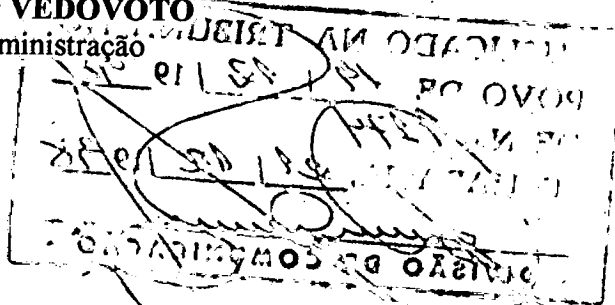
**CONCEDER** ao servidor **MARCOS ANTONIO DE SÁ**, portador da Cédula de Identidade nº 7.116.215-0-SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 5004/98, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 18 de janeiro de 1999 a 17 de janeiro de 2001, com prejuízo de seus vencimentos.

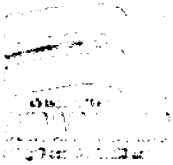
**PACO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 1998.**

*Antonio Fernando Scnavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N.º 391/38**

Concede Licença Especial ao servidor MARCOS ANTONIO DE SÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor MARCOS ANTONIO DE SÁ, portador de Cédula de Identidade nº 7.116.214-0-22P/R, ocupante do cargo de Promovido Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação - Administração do Ensino de 1ª Grau, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, nos termos do Processo nº 2604/38, em conformidade com as disposições do artigo 105 parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/32 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), com fruição no período de 18 de janeiro de 1938 a 17 de janeiro de 2001, com previsão de seus vencimentos.

Umuarama, 17 de dezembro de 1938.

**Revogado Conforme**  
Port. Nº 125/1998  
*[Signature]*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO DE SÁ  
Município

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, Nº 1779, de 12/12/38  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Administração